

2º EDITAL DE SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES E NEGÓCIOS DE
IMPACTO SOCIAL 2019/1

**HUB
SOC
IAL**

**EM 2018 ATRAVÉS
DAS 40
ORGANIZAÇÕES E
NEGÓCIOS SOCIAIS
INCUBADOS:**

HUB LAB

Acelerar e estimular o crescimento das iniciativas de impacto social a partir de um programa de incubação focado em potencializar o ecossistema social de Belo Horizonte.

+23.800 PESSOAS IMPACTADAS!



+8.200 FAMÍLIAS!



+4.700 CRIANÇAS!



+2.200 VOLUNTÁRIOS MOBILIZADOS!

+1.100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA IMPACTADAS!

ESTAMOS EM

8 DAS 9 REGIÕES DE BELO HORIZONTE



8 ODS DA

ONU



CONTEMPLADAS

+1.000 HORAS DE ACELERAÇÃO!



4 FACULDADES PARCEIRAS



ACOMPANHAMENTO DE

15 MENTORES ESPECIALIZADOS

**VOCÊ TAMBÉM
PODE FAZER
PARTE DESSA
HISTÓRIA!**

**EDITAL 2019
HUBSOCIAL**

Fazer o bem, faz bem!



Passo a passo

- **Início das inscrições:** 01/10/2018 **Fim das Inscrições:** 01/12/2018

a) Acesse nosso site: www.ohubsocial.com.br

b) Preencha o formulário de inscrição clicando no menu Incubação, ou através do link:
<https://goo.gl/forms/EAZp18RY0jRHgSN82>

- **Análise:** 01/12/2018 - 13/12/2018

Durante este período as organizações sociais poderão ser convidadas para uma breve apresentação.

- **Resultado:** 14/12/2018

c) Acompanhar no site e pelas redes sociais a divulgação da lista dos aprovados no 2º processo de incubação de projetos sociais.

- **Matrícula:** 14/12/2018 - 14/01/2019

h) Assinatura documentações pertinentes

Algumas instituições poderão ser chamadas caso haja alguma desistência.

- **Início da Incubação:** 04/02/2019

i) Incubação Hubsocial 2019

Quaisquer dúvidas durante o processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail abaixo:

edital@ohubsocial.com.br

Fiquem atentos em nossas redes sociais e ao site,
podemos entrar em contato a qualquer momento!



2º EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL- 2019/1

A Coordenação da Associação Incubadora HubSocial, inscrita no CNPJ: 29.695.447/0001-04 localizada á Av. Portugal, 2968 - Santa Amélia Belo Horizonte - MG, CEP:31560-000, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o 2º programa de incubação de organizações e negócios de impacto social, para preenchimento de até 40 vagas, de aceleração e Incubação, conforme parâmetros descritos a seguir:

CRONOGRAMA DO 2º EDITAL DE SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO - 40 vagas		
01/10/2018	01/12/2018	Período de Inscrição através do site www.ohubsocial.com.br
01/12/2018	13/12/2018	Análise de formulários
14/12/2018		Divulgação da lista de aprovados
14/12/2018	14/01/2019	Matrícula
04/02/2019		Início da incubação 2019/1

*Todas as datas podem ser alteradas de acordo com a comissão avaliadora da HubSocial.

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º – Estarão aptos a se inscrever na seleção do 2º programa de incubação de organizações e negócios de impacto social, as organizações e/ou empreendedores de impacto social que:

§1º tiverem suas principais atividades desenvolvidas em Minas Gerais;

§2º tiverem suas principais atividades desenvolvidas de acordo com agenda de desenvolvimento sustentável desenvolvida pela ONU;

§3º A HubSocial avaliará os seguintes critérios das organizações e negócios de impacto social:

01. Missão e Visão da organização ou negócio de impacto social
02. Capacidade da escalabilidade da resolução do problema
03. Impacto gerado na resolução dos problemas aos quais a organização se propõe a resolver
04. Impacto indireto sobre gestores e desenvolvimento comunitário de modelo de negócio;
05. Demanda potencial e capacidade de geração de resultados
06. Perspectiva de sustentabilidade financeira e de governança
07. Característica inovadora e diferenciada da solução apresentada
08. Clareza e segurança na exposição e na arguição

Artigo 2º - Caso se comprove a condenação dos empreendedores por atos ilícitos e/ou do empreendimento, antes ou durante o período de incubação, os empreendedores e organizações sociais serão automaticamente desligados do programa.

§1º. É facultativo à Coordenação da Incubadora, em qualquer momento, solicitar documentos que julgar necessários que comprovem a idoneidade da organização ou negócio de impacto social.

HubSocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

edital@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



Artigo 3º - Sobre as classificações das organizações elegíveis:

§1º São consideradas organizações sociais todo movimento, ideia, ações, coletivos, expressões, fundações, associações e semelhantes que já estiverem com atividades em desenvolvimento, com ou sem formalização (personalidade jurídica).

§2º - São considerados negócios sociais, todo movimento, que busca solução a uma questão social, ambiental ou pela ampliação de um impacto já produzido onde se considera viabilidade econômica, com ou sem formalização (personalidade jurídica).

Artigo 4º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitos obrigatoriamente por meio de formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos dos projetos selecionados terão de respeitar os horários estabelecidos para funcionamento da incubadora como também o Código de Conduta e convívio dentro do espaço comum, sob pena de desligamento do programa.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Artigo 5º – O Processo seletivo será realizado para preenchimento de até 40 vagas, divididas entre organizações e negócios de impacto social (Vide artigo 3º).

§2º O empreendedor social e/ou organização não aprovados para o 2º programa de incubação poderão ser novamente inscritas em um novo Edital de incubação ou em outros produtos do HubSocial.

§3º O local onde as organizações sociais passarão pelo programa de incubação e aceleração localiza-se á Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP:31560-030.

§4º O horário de funcionamento do HubSocial é de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 18:00h.

*o horário poderá ser alterado de acordo com calendário HubSocial.

Artigo 6º – O processo de seleção e classificação dos projetos compreenderá de acordo com as seguintes fases:

1ª Fase: Eliminatória - 01/10/2018 á 01/12/2018

A. Preenchimento de formulário conforme Anexo I, pelos candidatos de acordo com os critérios definidos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste edital;

2ª Fase: Classificatória - 01/12/2018 - 13/12/2018

A. Esta fase será composta pela análise das informações obtidas através do preenchimento do formulário conforme Anexo I deste edital. Caso necessário o candidato será chamado para prestar esclarecimentos á respeito das informações ou a comissão avaliadora poderá fazer uma visita ao candidato.

3ª Fase: Resultado - 14/12/2018

A. Divulgação da lista de aprovados e excedentes para o 2º edital de Incubação de Organizações e Negócios de Impacto Social - 2019/1.

4ª Fase: Matrícula - 14/12/2018 - 14/01/2019

Assinatura do contrato e documentação pertinente, envio de documentos solicitados, conforme anexo II deste edital, registro fotográfico da equipe proponente da organização ou negócio de impacto social;

§1º A falta de assinatura, não preenchimento de alguma ficha, entrega de documentação ou não pagamento da matrícula acarretará a eliminação do aprovado.

§2º No caso de eliminação, o não atendimento às exigências ou desistência do aprovado nas fases anteriores, o HubSocial irá realizar o remanejamento dos projetos, levará em consideração a análise, resultado e bom desempenho da 2ª fase do processo seletivo.

HubSocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

edital@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



PARÁGRAFO ÚNICO-O não comparecimento nos prazos acima implicará na desclassificação.

Artigo 8º - DA DEFINIÇÃO DA ESCOLHA

§1º Serão aceitos no programa de incubação somente as organizações e negócios de impacto social, qualificados e aprovados;

§2º As vagas serão preenchidas pelos selecionados e divulgados no site;

§3º Constará também, no site, organizações e negócios de impacto social classificados para remanejamento. O remanejamento ocorrerá no caso de alguma desclassificação ou desligamento de candidato no prazo de duas semanas após o início da incubação.

III - DAS CONDIÇÕES DE INCUBAÇÃO

Artigo 11º – A incubação na incubadora HubSocial será regida por código de conduta que será divulgado através da plataforma do HubSocial.

Artigo 12º - Os incubados poderão ser notificados para eventuais entrevistas, durante o período de incubação, para esclarecer melhor sua proposta.

Artigo 13º- A incubadora HubSocial, poderá, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Artigo 14º – Os candidatos que tiverem organizações ou negócios de impacto social aprovados na HubSocial deverão se comprometer com a participação no período de incubação e possuir frequência acima de 80% em todos os módulos.

Artigo 15º - Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento mensal no valor de R\$ 200,00/mês (duzentos reais), referente aos serviços e materiais disponibilizados através do escopo do programa de Incubação, o pagamento deverá ser feito forma boleto, depósito em conta corrente ou cartão da Associação Incubadora HubSocial.

§1º Em caso de captação de recursos via HubSocial, será retido 10% do valor da captação, conforme código de conduta.

Artigo 16º- A desistência do processo de incubação será concedida mediante aviso prévio de 60 dias e condicionada ao pagamento referente aos meses pertinentes;

Artigo 17º- A comissão avaliadora poderá a qualquer tempo incluir novas organizações sociais desde que estas estejam aptas a iniciar o processo de incubação.

§1º O não cumprimento dos artigos 14º e 15º referente a frequência e inadimplência do incubado acarretará na eliminação da organização ou negócio de impacto social na incubação.

IV - DO CONTEÚDO

Artigo 18º-Serão oferecidos métodos, técnicas, recursos, metodologias e mecanismos de:

1. Planejamento estratégico e diagnóstico
2. Gestão Estratégica, financeira, pessoas, projetos
3. Marketing e comunicação
4. Mobilização de recursos
5. Monitorias e Mentorias especializadas
6. Voluntariado
7. Monitoramento de impacto

Artigo 19º- O Período de Incubação se inicia no dia 04/02/2019 e o proponente terá o prazo máximo de 24 meses para conclusão do curso, desde que esteja em dia com o pagamento das parcelas e atividades desenvolvidas.

HubSocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

edital@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



Artigo 20º - A programação referente a incubação será divulgada no dia 04/02/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Artigo 21º - Todas as informações recebidas serão tratadas de maneira confidencial, e todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Edital.

Para maiores informações acesse o site: www.ohubsocial.com.br.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018

Presidente HubSocial
Daniel Gonzalez

Anexo I

Formulário de inscrição para 2º Edital de seleção para Incubação de Organizações e Negócios de Impacto Social - 2019/1, disponível através do link :

<https://goo.gl/forms/7BsSgWmL6SL20uEI2>

Caso necessário solicitar via e-mail : edital@ohubsocial.com.br ou telefone 31 3 3309-2795 formulário formato impresso.

Anexo II

Após aprovado o proponente deverá enviar documentação listada abaixo via postagem em plataforma a ser divulgada pela HubSocial:

- Cópia do CPF e RG do(s) responsáveis pelo projeto em submissão;
- Comprovante de endereço de 2018 que comprove sede em Minas Gerais;
- Cópia simples de documento que comprove a existência legal da Organização ou negócio de impacto social (Estatuto, Cartão CNPJ, Contrato Social ou ata de fundação), caso a organização não possua, os empreendedores poderão entregar cópia do Estatuto ou Contrato Social até 60 (sessenta) dias após o início do período de incubação, sob pena de desligamento do projeto;
- Currículo que comprove atuação em Minas Gerais há pelo menos 6 meses (de preferência com fotos das ações já executadas) ou vídeo de 60 segundos resumindo as atividades da organização/negócio de impacto social;